



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 380/VIII

CRIAÇÃO, NO CONCELHO DE TORRES NOVAS, DA FREGUESIA DE MEIA VIA

Exposição de motivos

A Comissão Pró Freguesia de Meia Via, constituída por Teresa Maria Neves Rodrigues, representante da Assembleia de Freguesia de Santiago pelo Partido Socialista (PS), José Carlos Ferreira Rosa, representante da Assembleia de Freguesia de Santiago pelo Partido Social Democrata (PSD), José Augusto Paixão Conde, representante da Assembleia de Freguesia de Santiago pela Coligação Democrática Unitária (CDU), José Manuel Dias da Graça, representante da Junta de Freguesia de Santiago, e José Gil Carreira Maia Serôdio, proponente do projecto de freguesia de Meia Via e nomeado pela Assembleia de Freguesia de Santiago, através de dossier devidamente organizado, expressou a vontade das populações abrangidas em promover a criação da futura freguesia de Meia Via, pelo desmembramento da actual freguesia de Santiago.

Do mesmo dossier constam deliberações, aprovadas por unanimidade, da Junta de Freguesia de Santiago, Assembleia de Freguesia de Santiago, Câmara Municipal de Torres Novas e Assembleia Municipal de Torres Novas.

E da documentação apresentada constam, entre outros, os seguintes dados que fundamentam tal aspiração:

I - Razões de ordem histórica

Situada numa região de terras delgadas, Meia Via sempre fez parte da freguesia de Santiago.

Era uso dizer-se que «as terras da Meia Via não aguentam água nem sol» - eram pobres, por fracas, como pobres foram os meiavienses e os seus remotos antepassados.

Tal pobreza nunca foi, no entanto, impedimento definitivo para os meiavienses, ao longo dos tempos, se habituarem a ser eles próprios os construtores dos meios para melhorarem as suas vidas.

Nos primórdios instalaram-se em casais, unidades de povoamento antigo, de que são testemunho as denominações de muitas das nossas localidades.

Nas tais terras pobres os nossos antepassados calcorream léguas, arrotearam geiras, mediram alqueires e almudes, beberam quartilhos e canadas, abriram palmos de poços, regaram à picota e ao cabaço, produziram adobos, tijolos e telhas.

Desenvolviam, assim, as actividades agrícolas e artesanais próprias de cada época, em jornadas de canseiras intermináveis.

Uma vez no ano, por altura do solstício do Verão, era tempo de alegria. Reunidos os casais, sacrificavam uma rês, mais tarde apelidada por boi danado, que depois comiam em bodo colectivo, cantando e dançando cantos e danças de agradecimento à mãe natureza por boas colheitas de azeite, vinho e pão e gados saudáveis na criação.

Foi assim, pelo menos, até aos meados do século XVI.

Quando este conjunto de casais do «Espargal», antiga povoação que depois veio a chamar-se Meia Via, onde, reza a lenda, teriam os cingeleiros de Riachos encontrado a imagem do Sr. Jesus de Santiago, demonstrava já alguma pujança, ergueram a ermida de Nossa Senhora de Monserrate e surge a primeira referência à Meia Via num pergaminho de cariz religioso datado de 6 de Agosto de 1668.

O ritual de sacrifício do boi danado, evento religioso-pagão, fora então adaptado e integrado no calendário litúrgico católico, nascendo desse facto os festejos em honra do Divino Espírito Santo, que perduram nos nossos tempos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não é, portanto, conhecida a data exacta em que a Meia Via ganhou esta denominação, mas pensa-se que ela provém do facto da povoação estar situada a meio caminho na estrada real de ligação Lisboa/Coimbra e possuir um poço público (actualmente quase completamente destruído), onde as caravanas paravam para descanso de homens e bestas (*in Mosaico Torrejano*, de A. Gonçalves, pág. 228).

No início do século XIX viviam e subsistiam os meiavienses na base do cultivo de pequenas parcelas agrícolas e da exploração dos baldios existentes na Charneca e arredores, quando foram espoliados de madeiras e lenhas pelo então administrador concelhio de Torres Novas.

Descontentes e indignados, apresentaram reclamações e petições à Casa Real, conseguindo, com a sua pertinácia, despacho favorável à divisão dos referidos baldios pelas famílias, fugindo por este meio ao controlo e usurpação exercidos pela administração torrejana, constituindo-se em proprietários agrícolas, conseguindo, assim, mais um meio de subsistência.

Ainda nesse século foi instituída a escola oficial local e fundada a Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense.

O século XX chegou e trouxe consigo a decadência do regime monárquico.

Por entre lutas políticas de monárquicos e republicanos foi construído o cemitério de Meia Via em 1909, com fundos recolhidos por subscrição pública para a qual contribuíram as populações de quase todos os lugares da freguesia de Santiago.

Em 1910 cai a monarquia.

A burguesia emergente em Meia Via, partidária da República, afirma-se pelo fortalecimento do ensino local, abre a escola às raparigas e funda o Grupo de Recreio Musical Meiaviense (TUNA) e a biblioteca, ambos funcionando no Teatro Maria Noémia, construído nos anos 1924 e 1925 e inaugurado em 1926.

Ficaram célebres as récitas e bailes dos anos 30 na Tuna.

É durante este período, de lutas políticas entre velhos adeptos monárquicos e republicanos vitoriosos motivados para à fundação da freguesia de Meia Via, que se acentua a divisão entre as populações de Meia Via, onde imperava a causa republicana, e os Pintainhos, Carreiro de Areia e Gateiras, ao ponto de até aos nossos dias as famílias destas últimas localidades se recusarem a sepultar os seus mortos no cemitério de Meia Via, que eles próprios ajudaram a pagar.

Foi o fim de qualquer tipo de vivência em comum que até aí possa ter existido.

Foi o culminar das lutas políticas de então que impediram a Meia Via de ser freguesia ainda antes dos anos 30.

Apesar das contrariedades, os meiavienses sempre conseguiram manter a sua capacidade de lutar, de festejar, de aprender, de se cultivar, de trabalhar, de assegurar as tradições e, sobretudo, de amar a sua terra. No entanto, salvo raras exceções, os meiavienses continuaram sendo, essencialmente, trabalhadores rurais e pequenos proprietários até à II Guerra Mundial.

Só no princípio da década de 50, com o enorme desenvolvimento da indústria ferroviária no Entroncamento e dos têxteis e lanifícios e do papel da metalomecânica, da destilação e dos transportes rodoviários em Torres Novas, tanto umas como outras reclamaram essa mão-de-obra não qualificada, que de rural se transformou em industrial.

Assim, os rurais e seus filhos transformam-se em operários, e, por sua vez, os filhos destes, já com formação técnica escolar, em operários qualificados e empregados dos serviços.

São, sobretudo, estes jovens operários e empregados que, em 1956, fundam o Clube Desportivo Operário Meiaviense na ânsia de poderem praticar o futebol e o ciclismo.

Nos finais desta década, em plena época de transição e melhoria social dos meiavienses, acontece o facto mais triste e penoso da nossa história.

Um grupo de meiavienses, talvez bem intencionados mas mal formados, decide destruir, em vez de conservar, a ermida de Nossa Senhora de Monserrate, templo ao estilo rural anterior ao século XVII, com interior revestido a azulejo dessa época e altar em talha dourada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Daquele belo e simultaneamente humilde templo restam o cruzeiro e a colecção de azulejos, posteriormente aplicados na Capela da Senhora do Vale em Torres Novas e actualmente classificados de interesse público.

Com o 25 de Abril, já na década de 70, novas perspectivas se abriram, e, uma vez mais, os meiavienses acreditaram e conseguiram, mais rapidamente do que parecia possível, assegurar o abastecimento público de água ao domicílio e o saneamento básico da aldeia. Revigoraram as colectividades existentes e ainda tiveram tempo para fundar a Sociedade Columbófila Meiaviense, construir um posto médico, um jardim de infância, um mercado de frescos e iniciar a construção do Centro Social do Divino Espírito Santo.

Chegados aos nossos dias, mesmo sabendo que há ainda muito por fazer, pode dizer-se que, enquanto meiavienses, sempre estiveram atentos ao progresso e, de uma maneira geral, relativa e saudavelmente felizes.

II - Razões de ordem geográfica e demográfica

Quando falamos, genericamente, das potencialidades de Meia Via, não «nos referimos a meras abstracções».

Se atentarmos um pouco à geografia vamos encontrar esta aldeia situada no exacto limite do perímetro urbano da cidade do Entroncamento, a 100 metros do nó do IP6, que liga à A1 na portagem de Torres Novas, a 2000 metros da estação ferroviária da cidade primeiramente citada e a igual distância do parque multimodal de Riachos, em construção.

Podemos, portanto, afirmar, sem perigo de nos enganarmos, que a Meia Via, primeiramente situada no eixo Torres Novas/Entroncamento, está no centro do País,

desfruta dos melhores equipamentos e infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias existentes. Está, por isso, perto de tudo, em todas as direcções.

Por outro lado, apesar de novamente se falar do já antigo triângulo Torres Novas, Abrantes, Tomar, onde se integra também, talvez fosse de bom tom pensar de forma mais ampla e reparar que o fulcro, a zona nevrálgica, de uma qualquer outra figura geométrica formada por linhas de conexão de Alcanena, Abrantes, Santarém e Tomar, é precisamente o eixo Torres Novas/Riachos, Meia Via/Entroncamento, localização do grande cruzamento das vias norte/sul (caminhos-de-ferro e A1) e leste/oeste (caminho-de-ferro e IP6).

Ainda mais: não podemos nem devemos esquecer, ou ignorar, que estamos a uma distância de 100 km relativamente a Lisboa, apenas a 70 da costa marítima, na Nazaré, e a 20 do enorme reservatório de água que é, sem dúvida, a Barragem de Castelo de Bode.

É neste contexto geográfico que se situa a Meia Via, ocupando uma extensão territorial de cerca de 5 km², sofrendo de pressões económicas e de expansão urbana por parte da cidade do Entroncamento.

Se a Meia Via no contexto geográfico nacional se encontra numa posição altamente privilegiada, não é menos verdade que no campo da demografia ela é também já hoje uma zona de acentuado cariz urbano com uma população de mais de 2000 habitantes, e com um índice populacional de 450 hab/km², num concelho onde este índice é de 135 hab/km².

No entanto, as reacções do mercado imobiliário local indicam que a demografia meiaviense vai alterar-se, prevendo-se, a prazo, que o índice demográfico aumente para 1000 hab/km².

O apetite demonstrado por pessoas singulares e colectivas, adquirindo habitações individuais, terrenos de pequena, média e grande dimensão, ou promovendo loteamentos urbanos, alguns já em fase de execução, onde se prevê a construção de mais de 1000 fogos destinados à habitação, comércio e até indústria, representa, por isso só, um substancial aumento da população meiaveiense.

A meia Via, no ano 2010 terá, seguramente, 5000 habitantes ou talvez mais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por tudo isto a criação da nova freguesia de Meia Via é, sem dúvida, uma necessidade, talvez já de serôdia satisfação, para convenientemente enquadrar a explosão demográfica que rapidamente se avizinha.

III - Razões de ordem económica

Num quadro como o anteriormente apontado, é evidente que o sector económico não poderá e não será aquele que hoje existe.

Apesar de tudo, a Meia Via actual é já possuidora de uma actividade económica que amplamente ultrapassa as necessidades próprias e extravasa para outras localidades, freguesias, concelhos e para o País.

Aqui existem e desenvolvem actividade 65 empresas e empresários em nome individual de todos os sectores da actividade económica, que vão desde o «Recheio», do Grupo Jerónimo Martins, o «Ferro», do Grupo Ferpinta, a «Planus», que presta serviços no sector da elaboração de projectos para a construção civil, a «Cerecnave», que produz e presta serviços de manutenção em máquinas de cerâmica de norte a sul de Portugal, a «SPL, Serralharia Pintos, L.da», ligada à serralharia civil, a Progás - Profissionais de Gás, dedicada à execução de redes de gás e distribuição de gás canalizado, «O Palim», indústria de panificação, a «Carnuno», pastelaria de fabrico de bolos frescos e congelados, passando pelos vários cafés - restaurantes, mercearias do comércio tradicional, ou, ainda as lojas e armazéns de electrodomésticos, artigos para o lar e mobiliário.

Num futuro próximo, dada a privilegiada situação geográfica de Meia Via e a pressão cada vez maior por parte de algumas empresas, é imperioso criar um parque industrial, provavelmente localizado na proximidade do nó da IP6, o que trará mais vida, mais movimento, mais emprego, mais riqueza e afirmação à terra.

IV - Razões de ordem social e cultural

A Meia Via e os meiavienses podem caracterizar-se pelo seguinte lema: «Reviver o passado, viver o presente e o futuro a Deus pertence».

Foi, efectivamente, com base nestes três parâmetros que, há muito tempo, decidiram viver e ser felizes.

Na verdade, embora na Meia Via existam ou estejam instaladas algumas empresas de assinalável dimensão, elas, não são, em regra, propriedade de meiavienses.

Não há um empresário agrícola meiaviense rico, mas há óptimos músicos.

Não há um empresário industrial meiaviense rico, mas há bons cantores, bons jogadores de cartas e também bons dirigentes associativos.

Não há um empresário dos serviços meiaviense rico, mas há bons actores teatrais e até bons dançarinos.

Há, sobretudo, gente, muita gente que trabalha e sorri, irradiando alegria de viver e prazer em ser meiaviense.

E esta gente, laboriosa e risonha, sem complexos ou preconceitos, que faz reviver anualmente, no final da Primavera, em apenas três dias, a representação de milhares de anos, confinados nos tradicionais festejos do Divino Espírito Santo, onde se inclui, por adaptada, a tradição pagã do sacrifício do boi danado.

No entanto, a, alegria meiaviense não se esgota em três curtos dias, como se de qualquer carnaval se tratasse.

A alegria é permanente, como é a vontade de viver tão própria dos meiavienses, que a fazem prolongar por todo o ano.

São bailes e bailaricos, são marchas populares, são arruadas da banda filarmónica, são teatros e récitas, são concertos musicais, são jogos de futebol, são soltas de pombos, são noites de fados, é uma boa, deliciosa e agradável conversa de café, é o prazer de viver a noite e saborear suavemente o presente, sem preocupações muito para além do dia seguinte, que a todos exige oito horas de trabalho produtivo. É assim a Meia Via,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

terra onde há muita alegria mas não há ricos nem pobres, desemprego ou miséria e onde a cultura, o desporto e o lazer têm prioridade.

Podem os meiavienses continuar alegres porque souberam, ao longo de séculos, ser responsáveis e ativos ao salvaguardarem as suas longínquas tradições e criarem as instituições que detêm e lhes servem de instrumento gregário na sua vivência quotidiana.

São exemplos dessas instituições-instrumento os tradicionais festejos do Divino Espírito Santo e o centro social do mesmo nome, a Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense, o Clube Desportivo Operário Meiaviense, a Sociedade Columbófila Meiaviense e a iniciativa dos meiavienses na fundação da Reserva de Caça Associativa Santisalva.

Sempre assim foi e há-de ser. A Meia Via e os meiavienses são diferentes. Têm vida e cultura próprias que os distingue de outras terras e lugares, mesmo quando estas fazem parte da actual freguesia de Santiago.

V - Viabilidade político-administrativa

No estrito quadro da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, que cria as novas freguesias, todos os critérios e indicadores nela impostos para o efeito são amplamente satisfeitos e largamente ultrapassados pela realidade que a futura freguesia de Meia Via já é, e que a freguesia de origem, Santiago, continuará a ser.

Após a separação, tanto a freguesia de origem como a nova freguesia de Meia Via continuarão parte integrante do concelho de Torres Novas.

Do ponto de vista político-administrativo, não são visíveis quaisquer impedimentos à criação da nova freguesia de Meia Via e à continuidade da freguesia de Santiago.

No que respeita à Meia Via e aos meiavienses, são por demais evidentes a aspiração e o forte desejo, já bem antigos, de dotarem a sua terra com o merecido estatuto de freguesia.

De todo este querer ressalta a certeza de que só assim, autonomamente, poderão enveredar, definitivamente, no sentido da valorização local que se apresenta bastante prometedora, tendo em conta as potencialidades intrínsecas da Meia Via e o forte surto de desenvolvimento urbano que se verifica e que, por certo, arrastará outras formas de revitalização que se reflectirão no aumento da riqueza e do bem estar social de todos os meiavienses.

No âmbito meramente financeiro, não se vislumbram dificuldades para a nova freguesia de Meia Via, já que, com os seus actuais 1360 eleitores e a mais que certa duplicação destes, usufruirá dos meios suficientes à sua manutenção e desenvolvimento.

Relativamente à freguesia de origem, Santiago, é desejo das populações que a ela continuarão ligadas conjuntamente à parte urbana da cidade de Torres Novas, na certeza, por elas afirmada, de que, com os seus cerca de 1200 eleitores e as inúmeras empresas e empresários sediados na sua área, tudo terão a ganhar do ponto de vista administrativo, financeiro e do desenvolvimento local, não existindo, por isso, qualquer entrave à consumação da criação da nova freguesia de Meia Via.

VI - Conclusão

A criação, no concelho de Torres Novas, da freguesia de Meia Via, que agora se propõe, assenta na vontade maioritária das populações abrangidas, em razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica e cultural e, também, na sua viabilidade político-administrativa sustentada por manifestos interesses locais e ainda pelo facto de, como também já se referiu, as suas repercussões administrativas e financeiras não colidirem com interesses de ordem geral ou local.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Partido Comunista Português e do Centro Democrático Social - Partido Popular, abaixo assinados, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

É criada a freguesia de Meia Via, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, com sede em Meia Via.

Artigo 2.º

Os limites da nova freguesia de Meia Via desmembrada da freguesia de Santiago, e cuja delimitação geográfica se junta em anexo à escala 1:25000, são os seguintes:

a) Norte:

Com a freguesia de Santiago, Torres Novas, partindo do marco de freguesia n.º 13, pela ribeira da Quinta da Rainha e a estrada florestal que liga à antiga estrada real, seguindo esta até ao limite nascente do prédio rústico n.º 8 da Secção H de Santiago. Deste em linha recta até ao Vale Ferreiro e deste novamente em linha recta até à estrada camarária n.º 570, e a partir desta pela linha de água que serve de extrema entre as propriedades do Vale das Éguas.

b) Nascente:

Com a freguesia de Santiago, Torres Novas, desde a linha de água do Vale das Éguas, em linha recta, até ao marco concelhio e de freguesia n.º 2 e com os concelho e freguesia do Entroncamento desde do marco atrás citado, passando pelos marcos concelhios e de freguesia n.ºs 2 A, 2 B, 3, 4, 4 A, 4B, até ao marco de freguesia n.º 5 na E.N.3 ao Botequim.

c) Sul:

Com a freguesia de Riachos, Torres Novas, pela EN3 desde o marco concelhio e de freguesia n.º 5 até ao marco de freguesia n.º 6.

d) Poente:

Com a freguesia do Salvador, Torres Novas, partindo do marco de freguesia n.º 6, pela antiga estrada real passando pelos marcos de freguesia n.ºs 7, 8 e 9 até ao marco n.º 10 na estrada da Sapeira, passando ao marco n.º 11 e em linha recta até ao marco n.º 12, deste seguindo o ribeiro do Coito ou Serradinha até ao marco n.º 13 na confluência com a ribeira da Quinta da Rainha.

Artigo 3.º

Os limites da freguesia de Santiago, resultantes da criação da nova freguesia de Meia Via, cuja delimitação geográfica que junta em anexo em carta à escala 1:25000 são os seguintes:

a) A norte, nascente e poente mantêm-se os centenários limites da freguesia de Santiago,

b) A sul é coincidente com o limite norte definido para a nova freguesia de Meia Via, nos termos da alínea a) do artigo anterior.

Artigo 4.º

A comissão instaladora da nova freguesia será constituída nos termos, no prazo e com as competências previstas no artigo 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março.

Artigo 5.º

A comissão instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia de Meia Via.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 6.º

A presente lei entra imediatamente em vigor.

Palácio de São Bento, 22 de Fevereiro de 2001. Os Deputados: *Paulo Fonseca* (PS) — *Miguel Relvas* (PSD) — *Luísa Mesquita* (PCP) — *Herculano Gonçalves* (CDS-PP) — *Luís Fazenda* (BE).

Anexo I

Freguesia de Santiago - Origem Critérios técnicos - após a separação

Alínea	Descrição	Exist.	Pontuação
a)	N.º de eleitores da freguesia origem	1 200	4
b)	% de variação demográfica	- 7,8%	-
c)	N.º de eleitores da freguesia de origem na sede	600	6
d)	N.º de serviços, estabelecimentos comerciais, indústria, culturais, artísticos, etc.	+ 70	10
e)	Acessibilidades	3 tipos	10
f)	Não pontuável		-
	TOTAL		30

Tal como a nova freguesia de Meia Via, a freguesia de origem apenas necessitaria dos referidos 20 pontos.

No entanto, ela ultrapassa largamente essa imposição legal ao somar 30 pontos.

Anexo II

Nova freguesia de Meia Via Critérios técnicos

Alínea	Descrição	Exist.	Pontuação
a)	N.º de eleitores da nova freguesia	1 360	4
b)	% de variação demográfica	- 3,8%	2
c)	N.º de eleitores da sede da nova freguesia	1 360	10
d)	N.º de serviços, estabelecimentos comerciais, indústria, culturais, artísticos, etc.	65	10
e)	Acessibilidades	3 tipos	10
f)	Distância entre a sede de origem e a nova sede	6 km	6
	TOTAL		42

Da articulação dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, a futura freguesia de Meia Via, enquanto parte integrante do concelho de Torres Novas, cuja densidade populacional é de 135 habitantes/km², apenas necessitaria de somar 20 pontos, segundo os parâmetros do quadro de ponderação.

No entanto, a Meia Via apresenta-se nesta candidatura com 42 mais que suficientes pontos.